Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) GAFISA CONSTRUTORA, toma público a oferta, em leilão ONLINE EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO - WE SO-Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matricuía JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) GAFISA CONSTRUTORA, toma público a oferta, em leilão ONLINE EXCLUSIVO PARA FUNCIONÂRIOS BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO - WE SO-ROCABA - RJ (ref 28) — extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 16h00 do dia 04/08/2022 no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT 1: ARMÂRIO SUSPENSO CONTENDO 07 PORTAS, NICHO MED. APROX. 383X90X40, E NICHO LATERAL MED. APROX. 100X46X38, LM R\$ 300,00, LT 2: PEDRA, CUBA E ARMÂRIO BAIXO CONTENDO 06 PORTAS MED. APROX. 383X76X53, LM R\$ 400,00, LT 3: PEDRA MED. APROX. 74X42, BANCADA MED. APROX. 65X69 E ARMÂRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 74X42, BANCADA MED. APROX. 65X69 E ARMÂRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 74X44, BANCADA MED. APROX. 65X69 E ARMÂRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 75X6430, LM R\$ 200,00, LT 4: ESTANTE COM 66 PRATELEIRAS MED. APROX. 120X15, LM R\$ 80,00, LT 5: PAINEL RIPADO EM L MED. APROX 240X 162 E 240X120 E BANCO EM L MED. APROX. 162X39 E OUTRO 122X39, LM R\$ 300,00, LT 6: MÓVEL BAIXO MED. APROX. 76X35X30, LM R\$ 80,00, LT 7: BANCO COM 03 ALMOFADAS SOLTAS MED.A PROX. 160X42X45, LM R\$ 120,00, LT 8: TAPETE MED. APROX. 300X200, LM R\$ 150,00, LT 9: PAINEL MED. APROX. 230X21,4X34, NICHO MED. APROX. 300X200, LM R\$ 150,00, LT 9: PAINEL MED. APROX. 230X21,4X34, NICHO MED. APROX. 200X414X34 E MOVEL BAIXO, LM R\$ 250,00, LT 10: BANCADA EM PEDRA MED. APROX. 200X200, LM R\$ 150,00, LT 11: PAINEL RIPADO MED. APROX. 274X232, LM R\$ 120,00, LT 12: TAPETE MED. APROX. 250X200, LM R\$ 150,00, LT 16: PAINEL MED. APROX. 260X3110 E PRATELEIRA MED. APROX. 70X37, LM R\$ 120,00, LT 12: APRETE MED. APROX. 30X200, LM R\$ 150,00, LT 16: PAINEL MED. APROX. 260X410 E PAINEL MED. APROX. 180X400, LM R\$ 80,00, LT 18: PAINEL MED. APROX. 180X410, LM R\$ 80,0 METAL, LM R\$ 70,00, LT 45: 2 QUADROS MED. APROX. 30X40, LM R\$ 60,00, LT 46: FUTON DO-BRÁVEL, LM R\$ 100,00, LT 47: COLCHA E 06 ALMOFADAS, LM R\$ 80,00, LT 48: COLCHA E 06 ALMOFADAS, LM R\$ 80,00, CS bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 19/07/2022 ao dia 03/08/2022 – De segunda a sexta das 10h00 às 16h00 – Rua Sorocaba, 723 – Bairro Botafogo, Rio de Janeiro - RJ,22271-110. Retirada dos bens: do dia 22 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, Será feita mediante agendamento após o encerramento do leilão - Rua Sorocaba, 723 – Bairro Botafogo, Rio de Janeiro - RJ,22271-110. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por centro) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal. com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

TRUE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.95 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS

DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª E 02ª SÉRIE DA 06ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("<u>CRA</u>") da 01ª e 02ª Série da 0 missão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("<u>Emissão</u>" e "<u>Emissora</u>", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA** DE VALORES S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12 e seguintes, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("<u>Termo</u> <u>de Securitização</u>"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("<u>AGCRA</u>"), a ser realizada em 1ª Convocação em 26 de agosto às 16h30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerai abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ac exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoam deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: a AGCRA será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela missora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereç eletrônico da Emissora <u>juridico@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário <u>assembleias@pentagonotrustee.</u> <u>com.br</u> com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedênci**a em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos ocietários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu orocurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhore . Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução CVM 60, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento de uaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora <u>www.truesecuritizadora.com.br</u>; e (ii) site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. São Paulo, 25 de julho de 2022

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

TRUE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01º SÉRIE DA 09º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 01º Série, da 09º Emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da issora, em atenção ao disposto na Cláusula 14 e seguintes, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a sei realizada, em **1º Convocação em 26 de agosto às 17h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do rtigo 25. inciso I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), das lemonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) autorização à Emissora e ac Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização plementação e/ou aperfeicoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia ıção CVM 60, por v via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acess à queles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@trusamente o ma ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br com no mínimo **02 (dois) dias úteis de** antecedência em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância a missora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por me do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de oto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM 60, a Emissor disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução 60 da CVM, uma vez que as Demonstrações Contábei do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br, e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br.

São Paulo, 25 de julho de 2022. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidore

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01º e 02º SÉRIE DA 04º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("<u>CRA"</u> e "<u>Titulares dos CRA</u>") da 01° e 02° Série da 04° Emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("<u>Emissão"</u> e "<u>Emissora</u>", respectivamente), a **PENTÁ**-GONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o n' 17.434.682/0001-38 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("<u>Termo de Securitização</u>"), a se reunirem em Assembleia Geral de Ti tulares dos CRA da Emissão ("<u>AGCRA</u>"), a ser realizada, em **1º Convocação em 26 de agosto às 14h30 de for** ma exclusivamente digital, inclusive para fins de votos, por meio da plataforma Microsoft Teams (vide informa ções gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos term do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **(ii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações refe rentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: a AGCRA será realizada de forma digital e remota nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assem <u>bleias@pentagonotrustee.com.br</u> com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em relação à data de rea lização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pesso jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a corres pondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na págin eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Re solução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a As-sembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2°, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezem bro de 2021, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão cor sideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seia instalada em 1ª e 2ª convoca ção, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para em basar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora <u>www.truesecuritizadora.com.br</u>; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br. São Paulo, 25 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

1º VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - EDITAL para CONHECIMENTO de TERCEIROS expedido nos autos de INTERDIÇÃO de ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA, requerido por EVERTON BIOZOTTI DA SILVEIRA - Processo nº 1007224-61.2020.8.26.0554. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 13/05 2022, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF

2º Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1007279-24.2015.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível
do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. TIHAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELDA DA SILVA
MEDEIROS, CPF 155.272.488-30, que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corréus Matriz Veículos Multimarcas EPP e Dener Isamu Yamamoto, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 92.328,84 (julho/2019), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Cédulo Bancário - Capital de Giro so b o número 008.263.342, firmado em 22/11/2014. Ocorre que os réus não honaram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não coorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), lambém, de honorários de advogado de dez por cento (10%), proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal** de 15 dias para **aposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30 do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, Iv da rt. 72, inciso II NCPC), na susérica dos quais, prosseguirão feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de junho de 2022.

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 04.787.677/0001-72

Relatório da Diretoria ores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação, o balanço patrimonial e as demais demonstrações finançeiras relativos aos exercícios encerrados em 31 de Marco d 2022 e 31 de Março de 2021. Permanecemos à inteira disposição dos Senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Serrana-SP, 29 de Julho de 2022. A Diretoria ial - Em milhares de reais ação de resultados - Em milhares de reais Controladora Consolidado 2021 2022 23.37 2022 2021 2022 2021 Demonstrações dos resultados 2022 2022 Receitas financeiras 138 93 113.830 4.173.741 3.140.293 Resultado financeiro Receita 65 27.151 2.174.889 1.891.263 (97) (143.587) 27.255 Participações em sociedades coligada Custos dos produtos vendidos Caixa e equivalentes a caixa 1.330 612.991 (2.510.359) (2.100.221) Instrumentos financeiros e de controle compartilhado Variação do valor justo $\frac{89.482}{1.282.143}$ 905.968 do ativo biológico 909.270 579.452 Lucro antes do IR e da CS derivativos ativos 24.960 1.568 1.625.951 Contas a receber - Cooperativ 150.933 247.008 Lucro bruto 1.150.486 IR e contribuição social corrente (718)(231.239)(112.901 (153.076) R e contribuição social diferidos Despesas com venda: (150.480) (56.731) (70.425 Contas a receber de clientes 217.017 199.847 Despesas gerais 111 106 92.171 Ajuste por inflação Tributos a recupera 53.796 908.552 579.452 (351)(387) (343.480) (277.534) Lucro líquido do exercício 990.660 592.668 Custos sobre receitas a apropriar 23.348 4.742 Outras receitas Atribuível a 559.696 358.507 operacionais, líquidas 206.853 Acionistas da Companhia 908.552 579.452 66.818 15.824 Demais contas a recebe (344) 1.336.248 ucro (prejuízo) operacio Participação de não controladores 13.216 82.108 Partes relacionadas a receber 26.211 25.706 922 2.125 Despesas financeiras (28) (257.417) (181.771) IR e contribuição social correntes 22.991 11.836 (235)990.660 592.668 Ativos biológicos 403.042 389.670 nstração das mutações do p Atribuível aos acionistas da controladora Reservas de lucros - Em milhares de reais Total do Não circulante 3.133.789 2.681.608 5.679.083 1.229.018 Participação Retenção Capital Lucros não patrimônio Contas a receber - Cooperativa 11.237 11.237 33.873 12.02 controladores 45.490 líquido Contas a receber de clientes social patrimonia Em 31 de março de 2020 1.547.122 288.087 76.044 230,424 2.141.677 Tributos a recuperar 45.675 57.796 Tributos diferidos ativo 43.522 44.564 Aumento e integralização de capital 1.542 1.542 Realização do custo atribuído, líquido de tributo (2.613) 2.613 Depósitos judiciais 232.322 148.431 (1.709) (6.290)(1.020)Ajuste de conversão (coligada) (7.999)(9.019 Partes relacionadas a receber 141.206 137.475 12.366 6.621 Variação cambial de investimento 18.566 IR e contribuição social correntes 150 23.041 80 indireto localizado no exterior 1.394 Ativos biológicos 10.109 15.020 Distribuição de dividendos (15.000)(15.000)(15.000)Demais contas a recebe 17.293 20.340 Lucro líquido do exercício 579.452 579.452 13.216 592.668 141.356 137.555 429.438 334.601 Destinação do lucro: Reserva legal (28.973)Dividendos mínimos obrigatórios (11.010)(11.010)(8.270)(19.280 de controle compartilhado 2.992.317 2.543.776 226.913 162,740 535.792 **751.216** (535.792) 115 285.159 105.017 2.688.514 Em 31 de março de 2021 1.547.122 50.958 2.739.472 Propriedades para investimentos 162.835 142.937 Compra de ações 1.786.356 (2.674) 2.674 Realização do custo atribuído, líquido dos tributos Imobilizado 160 2.892.036 2.412.071 Ajuste de conversão (coligada) Realização de valor justo na combin (19.958) (19.956) (17.917)(37.873 163 656 3.161.044 2.708.759 7.853.972 6.120.281 Total do ativo Variação cambial de investimento Controladora 2022 2021 indireto localizado no exterior Con (164)(418.925) (418.925)Passivo e Patrimônio líquido 2022 2021 Distribuição de dividendos (418.925 15.464 1.366.759 1.051.167 Lucro líquido do exercício 908.552 908.552 82.108 Circulante 990.660 Destinação do lucro: Reserva legal (45.428) Fornecedores 206.263 181.603 Empréstimos e financiamento 401.016 Dividendos mínimos obrigatórios (17.262)(17.262)(6.169)(23.431 373.181 Retenção de lucros 831.904 Salários e contribuições sociais 60.374 Partes relacionadas a paga 11.712 51.223 Baixa de investimentos Em 31 de março de 2022 1.506.964 241.152 150.445 1.164.195 3.062.756 108.779 3.171.535 14.220 92.294 14.220 Dividendos a pagar 91.961 IRPJ e CSLL a pagar 1.670 1.719 Demonstração do Controladora Consolidado Parcerias e arrendamentos a paga 2022 2021 (1.228) (3.610) Adiantamento de clientes 63.728 105.144 Fluxos de caixa das 2021 2022 2021 Outros passivos (49.281) Demais contas a pagar Caixa gerado pelas (utilizado) atividades operacionais 4.779 3.315.678 2.329.642 Não circulante 6.285 ucro antes do IR e CS 909.270 579.452 1.282.143 nas atividades operacionais 2.034 (3.683) 1.757.649 1.087.829 775.994 Encargos financeiros pagos Empréstimos e fina Ajustes de IR e contribuição social, pagos (804)Valores afiançados 52.544 53.099 Depreciação e amortização 697.585 519.755 (190.431)(75.189 Caixa líquido (consumido) gerado nstrumentos financeiro Consumo dos ativos biológicos (3.683) 1.330.011 888 pelas atividades operacionais 1.230 838.123 derivativos passivos (tratos culturais) 269.643 274.163 Tributos e taxas "sub judice" Variação do valor justo do ativo biológico, líquidos 104.875 53,553 Fluxos de caixa das atividades de Adições ao ativo imobilizado 37.431 (110.414)Tributos diferidos 412.377 369.161 Realização do valor justo Provisão para contingências 19.032 14.805 e intangível (699.348)(441.409 Partes relacionadas a pagar 115.039 na combinação de negócio Aquisição de ações em 50.367 (40.164) (10.309) (92.513)(2.519 Tributos parcelados (REFIS) 12.864 16.233 Realização ajuste a valor presente 743 (1.402)sociedades investidas 34 Resultado da baixa Adiantamento para futuro 1.400.639 Parcerias e arrendamentos a pagai 756.143 370 9.416 23.936 aumento de capital (108.800) (65.519) (4.581)Demais contas a pagar NC de ativo imobilizado 778 1.615 Resultado de Recebimento pela venda de ativo imobilizado equivalência patrimonia (905.968) (579.731) (89.482)4 417 Capital social 1.506.964 1.547.122 1.506.964 1.547.122 Reservas de lucros 1.314.638 856.233 1.314.640 Outros resultados de Dividendos recebidos 501.201 96.092 14.049 4.488 Caixa líquido gerado (aplicado) nas participações societárias (7.582) Ajuste avaliação patrimonial 241.152 285.159 241.152 285.159 352.237 atividades de investimentos 20.264 (782.393) (436.898 3.062.754 2.688.514 3.062.756 2.688.514 Corte de receitas pecuária Provisão para contingências 4.013 1.784 Fluxos de caixa das atividades de finan-Participação dos Provisão (reversão) para Amortização de não controladore crédito de liquidação duvidosa 1.439 (392)partes relacionadas (45.186)(10.606 Total do patrimônio líquido 3.062.754 2.688.514 3.171.535 2.739.472 gressos de mútuo rovisão para Total do passivo e do estoques obsoletos 5.975 5.218 de partes relacionadas 4.538 4.744 70.514 3.161.044 2.708.759 <u>7.853.972</u> 6.120.281 Amortização de empréstimos Juros sobre arrendamentos 92.197 55.111 nstração de resultados abrangentes (328.343) Juros, variações monetárias ares de reais e cambiais, líquidos sobre Ingressos de empréstimos Controladora 2022 20 520.144 347.846 mpréstimos e financia 119.101 111.330 e financiamentos 2022 2021 2022 2021 908.552 579.452 990.660 592.668 Outros juros, variações Amortização de arrendamentos (393.802)(204.342 monetárias e cambiais, líquidos Lucro líquido do exercício 4 1.223 (277) 2.425.546 Adjantamento para futuro aumento de capital Ajuste de conversão (coligada) /ariação cambial de investimentos Variações nos ativos e passivos Dividendos pagos (358.447) (20.520) (364.294) (49.250 ndiretos localizados no exterior Contas a receber Cooperativa Caixa líquido consumido pelas 888.432 572.847 952.623 585.043 atividades de financiamentos (353.909) (15.776) (540.967) (272.495 Custos sobre receitas a apropriar e estoques (207.311) (94.653) Aumento (reducão) de caixa e

(20)

(527)

Tributos a recuperar

Depósitos judiciais

Outros ativos

Adições ao ativo biológico

(6)

210

(22.563)

(322,359)

(112.317)

(37.769)

(30.634)

(314.875)

TRUE SECURITIZADORA S.A.

tração, parte integrante das

A Diretoria

Marcela Zanarelli

CRC-1SP259542/O-6

demonstrações financeiras, e o parecer dos auditores independentes

encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 09º SÉRIE DA 01º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. vocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("<u>CRA</u>" e "<u>Titulares dos CRA</u>") da 09 Série da 01ª Emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a PENTÁGO-NO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPI/ME sob o n 17.434.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 1. lo Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("<u>Termo de Securitização</u>"), a se reunirem em Assembleia Geral de Ti ares dos CRA da Emissão ("<u>AGCRA</u>"), a ser realizada, em **1ª Convocação em 26 de agosto de 2022 às 14h** de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de votos, por mejo da plataforma Microsoft Teams (vide in rmações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, no ermos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do pa rimônio separado dos CRA da Émissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exe cício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeicoamento das de berações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: a AGCRA será realizada de form digital e remota, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plata-forma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Ti-tulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jurídico@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br</u> com no minimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em re lação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c juando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conform abaixo. O titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videocoi ferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado ao: Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e as inada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de represe tação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais docu nentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia ser. ntegralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Reso lução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separa dos não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referêr cia não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora <u>www.truesecuritizadora.com.br</u>; e (ii) site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. São Paulo, 25 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0016977-34.2018.8.26.0100 Ao Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, MM Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a MAURO DE OLIVEIRA CPF nº 768.155.268-04, que CONDOMINIO EDIFÍCIO MARINGA ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e ace da executada DOMINIUM ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E IMOVEIS para pagamento da condenação no valor de R\$ 19.654,16 (Ago/17), conforme fixado em Sentença no proc. 1126744-29.2014.8.260100. Estando o réu em lugar ignorado expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 0017639-68.2013.8.26.0004 C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional N - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FÁBIO UIJS VIEIRA GUINGANI, CPF nº 159.833.358-55, que ESCOLA ESTILO DE APRENDER LITDA - NE ajuziou Ação Monitória para recebimento de R\$24.543-65 (Ago/13) referente as mensalidades escolares, despesas com material e alimentação inadimplidos no período de setembro a dezembro de 2011 e janeiro a dezembro de 2012. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por edital para que em 15 dias, decorridos o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como honorários advocaticios correspondentes à 5% do valor da causa, prazo em que poderá apresentar embargos monitórios nos termos do art. 701. do CPC. Ficando advertido de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o presente edital valor de como caracteridad de ADO2. publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0231922-60 2009.8.26.0002 (JA) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LISSES RICARDO BUSOLI, CPF 116.967-438-90, que he foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Portal dos Principes, alegando em sintese: Ação de Cobrança para recebimento de RS 41.107.38 ante o inadimplemento das parcelas condomíniais de Nov/2003 a Jul/2009 do apto 42, bloco 8-B do edifício. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabitol, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de O3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Ten aso de pagamento dentro do tríduo a verba honorárias era eduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do execuente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocaticos, podera o executado requeer o pagamento, de restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao més. Não sendo efetuado o pagamento, fluirão o para que edidal, por extrato, afacado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2021.

2ª Vara Cível2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO − PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1003771-05.2020.8.26.0694 O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) Gislaine da Silva Salgado, Osvaldo Lopes Padovaní, Carlos Roberto Cosmos Cavalheiro, Irma Nardi Padovaní, Edivaldo Alves de Castro Sobrinho, Vilmara Dominigues de Aguiar Castro, Moacir Pereira da Silva e Helena Bailon da Silva, reius ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bern como seus cônjuges e/ou sucessors, que João BatStat Ribeiro e Maria Holanda da Costa Ribeiro ajutzou(ram) ação de USUCAPIAO, nos termos do ant.1.242 do CC, e arts. 246 e 259 do CPC, visando à dedaração de dominio sob o Lote de terreno sob o n.º 07, quadra D, Loteamento Primavera, sito à Rua Luiz Vaz de Camões, 480, dl. Primavera, Sumaré/9, com área de 25000m², inscrito na municipalidade sob o processo administrativo n°4.141/77, matricula nº 7.283, Livro 2, fls. 01, do CRI da Comarca de Sumaré. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para clação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluri após o praco de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aoso9 de julho de 2022.

P.28e29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1048574-62.2022.8.26.0100 Ao MIM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Centi Cível, Estado de São Paulo, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. Faz saber que 55LAB CONFECÇÕES LIDA ajuizo Ação de Consignação em Pagamento em desfavor de credor desconhecido (art. 335, III do CPC), objetivando efetuar o depos judicial, bem como, declarar-se quitada a dívida consubstanciada dos cheques nº 00198 e 000201, agência 0331 do band Santander, no valor total de R\$ 4.207,99, de forma a determinar definitivamente a exclusão do nome da requerente dos cadastro de inadimplentes em razão de tal débito. Estando o rêu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira prova cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumirse-ão com verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia ser nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22.06.2022.

P.28e.29/07

6ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - Rua dos Crisantemos, 29 - sala 1403 - 14º andar - Centro - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9263 - E-mail: guarulhos6cv@tjsp.jus.br - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1007094-62.2018.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. NATÁLIA SCHIER HINCKEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA HABIACIONAL POMPEIA, CNPJ 01.033.955/0001-08, com endereço à Calcada das Tulipas, 27, 1º andar, sala 03, Condominio Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-020, Barueri SP, que Ihe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRÁJUDICIAL por parte de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICAS, alegando em síntese: requer o pagamento do valor equivalente a R\$ 14.205,57, referente às cotas condominiais dos meses de setembro de 2014 a fevereiro de 2018, bem como das parcelas dos meses de junho de 2014 a fevereiro de 2018, bem como das parcelas dos meses de junho de 2014 a maio de 2015 referentes a acordo efetuado, relativas à unidade 53, bloco 16, do condomínio autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente RESPOSTA. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de julho de 2022.

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa

no início do exercício

no final do exercício

REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022

1.330

888

525 606.340

1.330 612.991

606.340

. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 13 horas do dia 11 de julho de 2022, por meio de conferência telefô ca, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). 2. CONVOCA-ÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandr Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) conhecer e consignar a renúncia de membros do Conselho de Administração; (ii) a nomeação de substitutos ao cargo de membros do Conselho de Administração. 5. DE LIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Conhecer e aceitar a renúncia da Sra. Rachel Ribeiro Horta rasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº MG 6.615-284- PC/MG, inscrita CPF sob o nº 029.789.986-44, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Mina Gerai: na Rua Goncalves Dias, 2162 apartamento 202, Bairro de Lourdes, CEP 30140-092, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 5.2. Conhecer e aceitar a renúncia do Sr. Rogério Sekef Zampronha, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº. 065.692.368-73 e portador da cédula de identidade RG nº. 13317843 – IICC/SP, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040 ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, 5.3, Aprovar a nomeação, como membr efetivo do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que delibera sobre as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Si Michael Ray Kern Harrington, norte-americano, casado, investidor, portador do passaporte nº 548741890 mitido pelos Estados Unidos da América ("EUA") em 14 de abril de 2017, residente e domiciliado na cidad de Austin, Estado do Texas, EUA, com endereço comercial na Cidade do México, México, na Avenida Pase de la Reforma, nº 115, 6º andar, Lomas de Chapultepec, Código Postal 1100, por seu representante no Bras e procuradora, Sra. **FERNANDA GIANCOLI FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.176.091-4, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda do Brasil ("CPF/MF") sob o nº 276.002.348-66 do representante no Brasil nos termos do instrumento de mandato anexo à ata. 5.4. Aprovar a nomeação, como membro efetivo do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as emonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. **NICOLAS** ESCALLON CANO, colombiano, casado, economista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F461466-0 e Passaporte colombiano nº PE141421, com endereço comercial na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andai conjunto 61 – Edifício Seculum II, CEP 01453-050. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado oi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário) Membros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta Roberto Castello Branco e Rogério Sekeff Zampronha. São Paulo, 11 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039745-97.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Partes e Procuradores-Sucumbéncia -Honorários Advocatícios. Requerente: BAGGIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Requerido: Luana Cestari Penasso e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1039745-97.2019.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juda de Direito da 29º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Luana Cestari Penasso (CPF. 733.763.371-87) e Gláucia Cestari Penasso (CPF. 087.319.198-63), que Baggio Sociedade de Advogados Ihes ajuizou ação de Execução, convertida em Ação de Conhecimento do Tipo Arbitramento de Honorários, de Procedimento cumm, objetivando a quantia de R\$ 47.524,68 (abril de 2019), decorrente do Contrato de Honorários Advocatícios. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por adellal, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS PARA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PROCESSO № 0011769-30.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando osé Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 02.719.255/0001 34, com endereço à Rua Ernesto Emílio Horst, 34, Vila Lalau, CEP 89256-380, Jaragua do Sul - SC que por este Ju de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Prodesbus Industria de Equipamentos Eletricos Eireli Epp Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) d teis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas se houver (R\$ 129.076,72 – atualizado até Março/2022). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova ntimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exeguente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Em caso de revelia será nomeado curador especial art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Na forma estatutária, Dra. Ligia Andrade da Silva Telles Mathias, portadora da Cédula de Identidade RG sob o no. 4.618.512-4 SSP/SP presidente da LATIN AMERICAN SOCIETY OF REGIONAL ANESTHESIA – BRAZILIAN CHAPTER - LASRA, nos termos do Art. 20, inciso I, Art. 23, incisos I e II, Art. 57 § 1°, alínea "a)", Art. 64, do estatuto da associação convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 17h30min do dia 12/08/2022, na sala Coral do Centro de Convenções Rebouças, sito na Av. Rebouças, 600 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05402-000 - São Paulo/SP, em primeira convocação, e às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e deliberarem sobre a seguinte pauta: (maioria simples), e deliberarem sobre a seguinte pauta; 1) eleição da nova diretoria para o biênio 2022-2024; 2) eleição das contas;

aprovação das contas;

 outros assuntos de interesse da associação. A eleição da nova diretoria e dos novos cargos propostos ocorrerá nesta assembleia e os eleitos empossados no decorrer da própria Assembleia Geral.

São Paulo, 26 de julho de 2022. Dra. Lidia Andrade da Silva Telles Mathias Presidente

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a LUCIANA MARIA DA SILVA, LUCINEIDE MARIA DA SILVA, ROSA AVELINA DUTRA BARROS, ANTÔNIO AGENOR BARROS e ROGERIO LOPES DA SILVA, que RAINIER NASRALLAH e NATALIE NASRALLAH protocolizaram o pedido de Retificação de Área com Apuração de Remanescente, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (procedimento nº 662.222/21) para que o imóvel localizado às Ruas: São Felix do Piauí, Lagoa do Capelo e Senador Giorgino Avé lino, lotes nºs 1 à 11 da quadra 43 da Vila Carmosina, no DISTRITO - ITAQUERA, matrículado sob n Into, lotes nºs 1 a 11 da quadra 43 da Vila Carmosina, no DIS IRITO - ITAQUERA, matriculado sob nº 74.605, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 144.111.0001-1, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

